



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1025/11, de 03 de Fevereiro de 2011.

“Exonera Ruben Kuhn do Cargo em Comissão de Coordenador Geral da Administração, Padrão-CC6 e o nomeia para exercer o Cargo de Coordenador Geral da Administração, padrão CC-7, a partir de 01 de Fevereiro de 2011.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o Artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal n°. 581/2011,

RESOLVE,

EXONERAR Ruben Kuhn do Cargo de Coordenador Geral da Administração, na Secretaria de Administração e Planejamento, Padrão-CC6, criado pela Lei Municipal n°. 007.01/2001, e o **NOMEIA** para exercer o Cargo de Coordenador Geral da Administração, na Secretaria de Administração e Planejamento, **Padrão CC-7**, criado pela Lei Municipal n°. 581/2011, de 02 de Fevereiro de 2011, percebendo para tanto, o vencimento mensal fixado por esta Lei, a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 03 de Fevereiro de 2011.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração